

LEI Nº 4044, DE 05/05/2016.

DISPÕE SOBRE A

DENOMINAÇÃO DE

LOGRADOURO PÚBLICO NO

BAIRRO NOVA COLATINA
DISTRITO DE JACUPEMBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A RUA SEM DENOMINAÇÃO 279668-1, localizada entre a Rua Gilberto Domingos Modenesi e Rua José Luiz Costa Coutinho no Bairro Nova Colatina, distrito de Jacupemba, passa a denominar-se: RUA ELISIO MODENESIO.

Art. 1º A RUA SEM DENOMINAÇÃO 279668-1, localizada entre a Rua Gilberto Domingos Modenesi e a Rua José Luiz Costa Coutinho, distrito de Jacupemba, passa a denominar-se: RUA ELISIO MODENESIO. (Redação dada pela Lei nº 4214/2018)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Maio de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal